



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº119/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Títulos de Posse aos moradores do Sítio Candeeiro II, Localizado no Distrito de Mandacaru**, neste Município.

Justificativa: é de importância a regularização das terras aos moradores, contemplando os mesmo com suas escrituras, tornando assim possível que obtenham seus direitos de propriedade, podendo assim trazer, tranquilidade as famílias que vivem sobre a insegurança por não possuírem tal documento, uma vez que tivemos também outro região no mesmo distrito contemplada com os Títulos, saliento ainda a importância, conforme nossas leis brasileiras que apenas podem ser exercidas com a referida escritura.

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de maio de 2024.

JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – AVANTE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 06/06/2024

Assinatura